



RESOLUÇÃO SESA n° 417/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual do Paraná e do Código Sanitário Estadual, regulamentado pela Lei 13.331, de 23 de novembro de 2001 e Decreto 5.711, de 05 de maio de 2002 e no cumprimento das disposições da Lei Federal n.º 8.080 de 19 de setembro de 1990 e da Portaria 2.616/MS/GM, de 12 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a servidora **Sônia Maria S. S. Farah**, do Laboratório Central do Estado – LACEN/SVS/SESA, no Grupo Técnico-científico para coordenação e execução do Programa Estadual de Monitoramento e Prevenção da Resistência Microbiana em Serviços de Saúde, com o objetivo de prevenir e controlar a ocorrência de resistência microbiana nos hospitais do Estado, instituído pela Resolução SESA 345/2008, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE 7745, de 19/06/2008.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de julho de 2008

Gilberto Berguio Martin
Secretário de Estado da Saúde